



# CÓDIGO DE CONDUTA

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
IDENTIDADE EMPRESARIAL .....	4
MISSÃO, VISÃO E VALORES .....	5
DILEMAS ÉTICOS .....	6
APLICAÇÃO .....	7
COMISSÃO DE CONDUTA.....	9
MEDIDAS DISCIPLINARES .....	11
IRELACIONAMENTOS INTERNOS .....	13
A CONDUTA ÉTICA É VOCÊ QUEM FAZ .....	16
O CÓDIGO DE CONDUTA .....	17
REGRAS DE CONDUTAS ÉTICAS .....	19
ÉTICA NO SEU DIA A DIA .....	21
INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS .....	24
CONDUTA ÉTICA NA ERA DIGITAL .....	25
DISPOSIÇÕES GERAIS .....	28
CANAIS DE CONTATO .....	33
TERMO DE COMPROMISSO .....	34

# MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

## CÓDIGO DE CONDUTA

A Rodobruno Transportes tem aproximadamente uma década de existência e nesse período a ética tem regido as ações que transformaram a empresa em um empreendimento sólido e de orgulho para todos nós. A empresa cresceu e se tornou uma importante geradora de renda na região por meio de empregos diretos e indiretos, além da valorização do comércio e da prestação de serviço local. Meus valores pessoais se confundem com os da empresa que idealizei, posso dizer que só chegamos até aqui porque fomos firmes quando nossos princípios de vida foram colocados à prova, por isso, é fundamental que nossos colaboradores, parceiros, clientes e a comunidade tenham ciência que na Rodobruno prevalece a competência, o comprometimento, a segurança, o respeito e a ética. Estes são os nossos valores, e com base neles, desenvolvemos este Código de Conduta que possibilitará normatizar os princípios que norteiam não somente as decisões que tomamos, mas também a conduta que cada profissional deverá adotar para o desenvolvimento dos seus serviços. O cumprimento destas regras garante que prosseguiremos no rumo correto em direção ao sucesso, uma marca sólida só se conquista através de pessoas íntegras, atitudes éticas e respeito a todos, irrestritamente.



*Dário Carlos/Diretor Presidente*



*Rodobruno Transportes*



*Tel. (31) 3939 3651 / (31) 39393651*



*Transportesrodobruno@hotmail.com.br*

# IDENTIDADE EMPRESARIAL

A instituição das diretrizes aqui impostas não substitui as normas legais ou negociais preexistentes. A leitura e assimilação é dever de todos os colaboradores. Aos empregados que ocupam cargos de gestão cabe a exigibilidade dos procedimentos, assegurando o livre acesso ao termo escrito e a divulgação dos princípios aqui regulados.

O não cumprimento dessas normas pode expor o colaborador e a empresa em ilicitude civil, criminal ou trabalhista, além de outras, sendo assim, qualquer violação deste Código de Conduta ou das políticas e procedimentos determinados pela Rodobruno poderão resultar em medidas administrativas ou judiciais.

As diretrizes apresentadas não privilegiam qualquer colaborador, independente do cargo hierárquico que ocupa, todos os colaboradores devem segui-las indistintamente.

# MISSÃO, VISÃO E VALORES

## MISSÃO

Oferecer excelência de qualidade no transporte rodoviário de cargas, sempre atento a necessidade de nossos clientes, fornecendo soluções, com responsabilidade e transparência, gerando valor para os clientes, colaboradores e a sociedade.

## VISÃO

Ser líder, inovadora e se consolidar como referência até 2030, como uma das 10 maiores empresas no segmento de transporte rodoviário de sucatas metálicas, tendo o reconhecimento de nossos clientes, colaboradores, parceiros e da sociedade.

## VALORES

Os valores corporativos da Rodobruno representam, de maneira geral, comportamentos regem a atividade da empresa, por isso, cada empregado deve ser responsável pelo cumprimento do Código de Conduta. Você deve ficar atento à sua postura e à de seus colegas e terceiros, inclusive se fornecedores e parceiros de negócios estão cumprindo a legislação ou agindo de acordo com nossos valores.

São valores fundamentais da Rodobruno, além de outros:

**Competência** a fim de adquirir respeito no mercado.

**Valores** comportamentos que regem a atividade da empresa.

**Comprometimento** aplicando técnicas e conhecimento.

**Segurança** para colaboradores e nos serviços prestados.

**Respeito às pessoas**, processos e prazos.

**Ética e transparência** nas relações pessoais e profissionais.

# DILEMAS ÉTICOS

## SOBRE O CÓDIGO DE CONDUCTA

Todos estamos sujeitos a passar por um ou mais dilemas éticos e controversos em nossa trajetória. Sempre que isso ocorrer, pergunte a si mesmo: o fato ou a decisão está de acordo com:

As leis :



As regras internas:



Meus valores pessoais:



## COMO EU SENTIRIA CASO A MINHA DECISÃO:

Aparecesse nos jornais :



Fosse exposta à minha família :



Prejudicasse ou colocasse alguém em risco :



# APLICAÇÃO



Inspirado nos valores e nas crenças de seu sócio fundador, o Código de Conduta da Rodobruno Transportes representa o nosso compromisso com a Ética e a conduta empresarial íntegra. É um importante instrumento de Governança e deve servir como um guia para a compreensão da conduta que esperamos de você no dia a dia de suas atividades. Além disso, traz a forma apropriada de relatar alguma conduta suspeita ou clara violação.

O Código se aplica obrigatoriamente a todos os nossos empregados e deve servir de referência para os parceiros comerciais e terceiros, não tem por objetivo alcançar todas as condutas existentes, mas oferece orientações claras e não negociáveis.

A fim de adequar sua conduta profissional, independente do cargo ocupado, o empregado deve sempre observar as leis vigentes e os regulamentos internos da empresa, as especificações e documentos apresentados por ocasião da celebração do Contrato de Trabalho e o presente Código de Conduta, estabelecendo o equilíbrio necessário para a tomada de decisões. O comprometimento com as diretrizes adiante expostas é condição essencial para a manutenção de um ambiente de trabalho digno, saudável e confiável.

## O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ?

A Rodobruno espera que você tenha o mesmo padrão de conduta ética descrita no presente Código. Todos os empregados, gestores e administradores devem aderir ao Código e nossos parceiros e fornecedores devem ser incentivados a adotarem princípios e normas semelhantes, bem como aderirem ao nosso Código por meio de assinatura.

Esperamos que você conheça e aplique não somente as diretrizes do Código, mas também as políticas e os procedimentos, principalmente aqueles atrelados às suas atividades.

### EXEMPLO

Trabalhei em várias empresas e sempre ouvia falar desse Código de Conduta, mas a gente assinava quando entrava e depois não havia mais contato. Na Rodobruno, temos como referência os mais altos padrões de integridade, transparência e confiabilidade. Estamos sempre buscando a conscientização de nossos empregados e mantemos uma estrutura pronta para lidar com esses desafios esperando que nossos empregados repudiem atos antiéticos, utilizando-se de tais ferramentas para influenciar seus colegas ou dirigir-se aos canais adequados. Na Rodobruno, o treinamento é continuado e sempre haverá uma Comissão de Conduta especializada para sanar dúvidas de ordem ética.

# COMISSÃO DE CONDUCTA



Visando difundir o Código de Conduta, supervisionar as aplicações de medidas disciplinares e zelar pela cultura ética na Rodobruno, a empresa possui uma Comissão de Conduta, formada por pessoas preparadas para lidar com questões relacionadas ao possível desvio de conduta e questões de integridade de maneira geral. As denúncias recebidas são repassadas em sua totalidade à Comissão de Conduta, que é responsável também por determinar a adoção das medidas necessárias às infrações e garantir sua aplicabilidade; promover a atualização e revisão periódica do Código de Conduta; aprovar anexos de procedimentos técnicos; tomar decisões administrativas nos casos mais graves de violação; emitir recomendações sobre situações de potencial conflito de interesses entre partes relacionadas e assegurar a existência e manutenção do canal de denúncias como um meio de comunicação permanente e direto com a Comissão de Conduta.

## O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ?

Esperamos que você ajude a promover e legitimar o respeito, o cumprimento e o aprimoramento da nossa Comissão de Conduta. Conhecendo a missão e as responsabilidades da Comissão e as práticas e posturas exigidas neste Código, você poderá contribuir para que tais práticas sejam seguidas e respeitadas.

## EXEMPLO

Fiz uma denúncia mês passado e ainda não aconteceu nada com o empregado que eu presenciei furtando equipamentos na empresa. Ele tem muitos anos de casa e me disseram que pode sobrar para mim.

Todos os relatos e as questões expostas no canal de denúncias da Rodobruno passam por um processo de análise que busca todos os dados disponíveis. A empresa responsável por receber e verificar a viabilidade das denúncias é terceirizada, o que deixa os empregados e parceiros mais seguros quanto ao anonimato e efetividade da denúncia.

Alguns casos podem levar mais tempo para serem investigados do que outros, são vários os fatores a serem analisados. Por motivos de privacidade, não podemos mantê-lo sempre atualizado sobre o resultado exato de uma questão levantada. No entanto, se após algum tempo você achar que o assunto não foi abordado de forma adequada, você deve entrar em contato novamente com o serviço para verificar o andamento da sua questão. Sobre o temor de represálias, as denúncias são anônimas, geridas por uma empresa contratada com cláusula de confidencialidade e não expõem qualquer empregado. Isso ocorre para que alcancemos o ambiente de trabalho mais saudável possível.

# MEDIDAS DISCIPLINARES

Medidas disciplinares têm por objetivo garantir o cumprimento das regras de comportamento exigidos e devem ser aplicadas em todas as situações em que um comportamento estiver em desacordo com os padrões exigidos pela Rodobruno. As aplicações dependerão da gravidade da violação e de outras circunstâncias relevantes e podem incluir:

- 1. Advertência verbal ou por escrito**
- 2. Suspensão**
- 3. Demissão com ou sem justa causa**

A aplicação de penalidades deve ser feita, imediatamente, logo em seguida à falta cometida, sob pena de caracterizar o perdão tácito. Admite-se um período maior para a aplicação de penalidade quando a falta requerer apuração de fatos e das devidas responsabilidades, contudo, o empregado deverá ser informado sobre a investigação. Nenhuma penalidade será desproporcional à conduta realizada pelo empregado. Os casos de menor complexidade, aqueles relacionados a qualidade ou quantidade da prestação de serviço, serão tratados pela própria gestão imediata, sempre com a ratificação da direção da empresa. Os casos mais complexos serão analisados pela Comissão de Conduta, que será a responsável pela investigação e julgamento dos empregados faltosos, sempre levando em consideração todos os requisitos formais da aplicação das punições em faltas graves.

## O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ?

Talvez você se depare com alguma norma difícil de ser cumprida, seja por motivos pessoais, seja porque a realidade no ambiente de trabalho a torne imprópria, nesse caso você deverá recorrer ao seu superior imediato e solicitar uma revisão dessa norma, que será reavaliada pelo departamento competente e poderá ser revisada.

Você deve solicitar orientação a seu superior imediato em casos nos quais, por falta de infraestrutura ou recursos adequados, não consiga cumprir a norma. Por sua vez, este deverá levar o caso a um nível adequado da organização, por meio das áreas Jurídica, de Compliance e/ou de Auditoria Interna para buscar uma solução definitiva. Muitos procedimentos inadequados podem ocorrer porque a pessoa não possui a informação completa, não entende as informações ou apenas porque se sente pressionada a finalizar alguma atividade. Esperamos que você compreenda o Código e ajude pessoas que possam estar com um entendimento equivocado.

### EXEMPLO

Um empregado recebeu uma suspensão de três dias pelo descumprimento de norma, mas soube que outro empregado que fez algo semelhante recebeu apenas uma advertência. Como a Comissão de Conduta atua? Houve falha de sua parte? A violação de qualquer política é um assunto levado com seriedade na Rodobruno.

A Comissão trabalha para que as mesmas medidas sejam aplicadas para casos semelhantes, que a igualdade de tratamento prevaleça, sempre.

Contudo, cada caso é tratado com base individual, de acordo com as informações disponíveis sobre a conduta dos indivíduos no passado, por isso a reincidência de conduta inapropriada pode levar a medidas mais duras.

## **RELACIONAMENTOS INTERNOS**

Nós da Rodobruno Transportes, acreditamos em um ambiente de trabalho saudável, com pessoas competentes, valorizadas e engajadas, potencializando nossos resultados. Por isso buscamos um espaço de inclusão, que valorize o comprometimento e o bom relacionamento, além de não tolerarmos qualquer tipo de desrespeito ou discriminação.

O parentesco não será impedimento para contratação, contudo, não haverá hierarquia entre os empregados, o mesmo se aplica aos relacionamentos afetivos entre empregados. Casos específicos deverão ser tratados junto às áreas de Recursos Humanos e de Compliance da Rodobruno Transportes.

As relações no ambiente de trabalho devem ser pautadas pelo respeito mútuo, honestidade, bom relacionamento, competência, comprometimento, segurança e ética. Todos devem trabalhar com profissionalismo, visando sempre o melhor resultado para os clientes e o crescente desenvolvimento da empresa.

Quando houver a contratação de um novo empregado, deve-se solicitar que este declare seus relacionamentos com empregados da Rodobruno, de forma a identificar relação de parentesco e

e qualquer possível conflito de interesses.

- São parentes em primeiro grau: pai, mãe e filhos.
- São parentes em segundo grau: irmãos, avós e netos.
- São parentes em terceiro grau: tios(as), sobrinhos(as) e primos(as).
- São parentes por afinidade em primeiro grau: sogro(a), genro, nora, padrasto, madrasta e enteados(as).
- São parentes por afinidade em segundo grau: cunhados(as).

## O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ?

Nós da Rodobruno Transportes, devemos nos atentar para garantir:

- A igualdade de acesso às oportunidades, independentemente de questões pessoais, conforme os critérios do Plano de Carreira, objetivando estimular os empregados, para que se exponham a novos desafios.
- O respeito no trato pessoal, independentemente da posição ocupada.
- O respeito às funções e cargos dos empregados, estando atento para não ultrapassá-las.
- A transparência nas relações empresariais, comunicando quaisquer atividades ou situações que possam acarretar conflitos de interesses.

## EXEMPLO

Estamos realizando um processo de recrutamento para uma vaga que envolve viagens longas que demandam tempo

disponível durante a semana. Uma das candidatas é mãe de recém-nascido, mas apesar de possuir excelente experiência e qualificações, não creio que será capaz de lidar com todas as viagens. Diante disso, devo excluí-la da lista de finalistas para que ela não perca seu tempo? Ao fazer essa suposição, você está violando nosso Código e também a lei. Você não deve discriminar ou fazer suposições sobre candidatos com base em seus atributos pessoais, tais como as responsabilidades familiares deles. Nossas contratações são baseadas em mérito. Sua preocupação pode ser pertinente, no entanto, você deve fornecer a todos os candidatos as informações relacionadas às exigências de viagem do cargo. A decisão de atender a essa exigência deve ser tomada pelo próprio indivíduo, se ele conseguir a vaga.

# A CONDUCTA ÉTICA É VOCÊ QUEM FAZ

O que esperamos dos nossos empregados, parceiros e terceiros?

Respeite as regras de conduta do complexo Rodobruno Transportes. Tenha uma conduta adequada, pois não toleramos atos ou comportamentos contrários aos nossos valores e princípios ou que descumpram as diretrizes internas e/ou a legislação aplicáveis.

- Peça a orientação do seu gestor quando tiver dúvidas sobre como interpretar ou aplicar o Código ou qualquer outra política ou diretriz da Rodobruno Transportes.

- Comunique seu gestor imediato sempre que identificar condutas e situações que descumpram as diretrizes deste Código e/ou dos procedimentos da nossa organização.

- Se você se sentir desconfortável em tratar a questão com seu gestor, use o Canal de Denúncias ou a página da Comissão de Auditoria para comunicar, de forma segura, qualquer violação ao Código de Conduta. Veja como entrar em contato com esses canais no fim deste Código.

# O CÓDIGO DE CONDUCTA

O Código de Conduta da Rodobruno é um guia para o seu comportamento na execução das atividades e no relacionamento com seus colegas de trabalho e com pessoas de fora da nossa organização, no âmbito do exercício profissional.

## RECADO IMPORTANTE PARA VOCÊ!

Temos sempre de seguir os mais altos padrões éticos, de transparência, integridade pessoal e profissional. Praticá-los todos os dias é nosso dever.

## OBJETIVO

Apresentar as diretrizes institucionais de conduta ética da Rodobruno Transportes.

## ABRANGÊNCIA

Este Código de Conduta aplica-se à Transportes e Fretamento Rodobruno Eireli bem como suas subsidiárias, neste ato denominada Rodobruno ou simplesmente “empresa”. A ética é o ideal de comportamento (procedimento moral) que orienta o ser humano em relação aos seus semelhantes a decidir entre o certo e o errado, o conveniente e o inconveniente, o justo e o injusto, legal

e ilegal, moral e imoral, o honesto e o desonesto, sempre com vistas a melhor qualidade de vida no ambiente de trabalho e na comunidade.

O valor ético do esforço humano é variável em função de seu alcance em face da comunidade. Se o trabalho executado é só para auferir renda, em geral, tem seu valor restrito. Por outro lado, nos serviços realizados com amor, visando ao benefício de terceiros, dentro de vasto raio de ação, com consciência do bem comum, passa a existir a expressão social do mesmo.

A fim de adequar sua conduta profissional, independente do cargo ocupado, o colaborador deve sempre observar as leis vigentes e os regulamentos internos da empresa, as especificações e documentos apresentados por ocasião da celebração do Contrato de Trabalho e o presente Código de Conduta, estabelecendo o equilíbrio necessário para a tomada de decisões. O comprometimento com as diretrizes adiante expostas é condição essencial para a manutenção de um ambiente de trabalho digno, saudável e confiável.

# REGRAS DE CONDUITAS ÉTICAS

## CONDUTAS PESSOAIS INDISPENSÁVEIS

▶ A Rodobruno Transportes não tolera qualquer tipo de abuso de poder, agressão, atos de assédio moral, verbal ou sexual praticados por qualquer funcionário. O assédio acontece quando alguém em posição hierárquica privilegiada ou não, usa essa vantagem para humilhar, desqualificar, desrespeitar ou constranger outras pessoas por meio de palavras, gestos ou atitudes.

▶ Fica expressamente proibida a prática da “carona”, transporte de mera cortesia, sem o prévio consentimento da empresa. É proibido também transportar amigos ou parentes. Cumpre ressaltar que a eventual responsabilização civil nesses casos será da Rodobruno Transportes com direito de regresso contra o motorista que estiver infringindo esta regra. Em nenhuma hipótese o motorista poderá cobrar pelo transporte de coisas ou pessoas por sua conta.

▶ O serviço de transporte rodoviário é um dos mais perigosos que existem e pensando nisso, a Rodobruno tem com valor fundamental a segurança, sendo assim, é proibido trabalhar sob efeito de álcool e/ou de drogas, bem como uso, o porte e venda nas dependências da empresa. Não existe tolerância nesses casos e a empresa se compromete a tomar todas as medidas cabíveis para punir os infratores junto as autoridades públicas.

▶ É extremamente vedada à todos os funcionários o recebimento para si próprio ou para terceiros, de comissões, presentes ou qualquer vantagem de caráter pessoal, oferecida por fornecedores e/ou clientes;

▶ Não é permitido a qualquer empregado se apropriar dos restos de sucata que eventualmente permanecem nas carretas após a descarga, essa conduta é gravíssima e será punida nos termos Código Penal levando o infrator a responder criminalmente e ser demitido sumariamente por justa causa;

▶ É proibida a divulgação de informações confidenciais da empresa ao mercado, sobretudo informações que possam prejudicar a organização;

▶ É expressamente proibida a saída e a utilização de materiais, equipamentos, ferramentas ou documentos de propriedade da empresa ou a ela confiada à guarda por terceiros;

▶ Não é permitido iniciar qualquer atividade antes de se certificar que o ambiente de trabalho esteja seguro, que todos os EPIs inerentes às atividades estejam disponíveis e em condições de utilização;

# ÉTICA NO SEU DIA A DIA

Para nosso empregado: o comportamento de todos nós, seja dentro ou fora da empresa, deve ser compatível com nossos valores e com as condutas descritas neste Código.

- Contribua para que as relações no ambiente de trabalho sejam sempre baseadas no respeito, na ética, na segurança e no comprometimento.

- Seja cuidadoso com sua postura em ambientes públicos, tanto em situações profissionais como pessoais.

- Siga este Código também nas suas publicações em redes sociais, blogs e sites pessoais, quando o assunto for relacionado ao seu local de trabalho. Não mencione nomes dos profissionais nem marcas da Rodobruno, exceto se autorizado. Lembre-se: você é responsável por tudo o que postar.

- Repudie as práticas ilícitas, como suborno, extorsão, corrupção, e principalmente o furto de cargas, dentro ou fora de nossas empresas, no exercício de sua atividade profissional.

- Faça suas atividades sempre cumprindo as leis, regulamentações, autorregulações e os normativos internos.

- Não use o ambiente de trabalho para comercializar produtos ou serviços para fins pessoais.

## Para nossos gestores:

Os nossos gestores, como todos os colaboradores, devem agir de acordo com as orientações deste Código. Mas eles precisam ir além e ser um exemplo de ética equipe,

dando tratamento justo a cada um e mantendo um clima de respeito e de confiança no ambiente de trabalho. Cabe a eles se inteirarem das questões éticas e legislação trabalhista a fim de coibir qualquer prejuízo eventualmente causado ao empregador.

### É papel dos gestores:

- Garantir que os empregados conheçam e observem as orientações do Código de Conduta.
- Assegurar que todos conheçam os riscos das suas atividades e adotar medidas para a prevenção e a correção desses riscos.
- Não usar seu cargo para solicitar favores ou serviços pessoais a colaboradores ou parceiros. A seguir, falamos do comportamento ético que esperamos que todos tenham em situações na nossa empresa e fora dela, quando do exercício de suas atividades. Fique ligado!

**Igualdade de acesso às oportunidades e respeito pelas pessoas:** a diversidade está em nossa cultura, e trabalhamos para proporcionar ambientes inclusivos para todos. Da mesma forma, damos igualdade de acesso às oportunidades para nossos colaboradores, sem distinção. Em nenhuma hipótese será tolerada qualquer forma de discriminação, seja ela de raça, cor, classe, orientação sexual ou crença religiosa praticados por quaisquer funcionários;

**Brindes, presentes e hospitalidades:** são práticas de gentileza e cordialidade aceitas em uma relação comercial. Mas temos regras para esses casos. Preste atenção!

Só aceite brindes cujos valores não ultrapassem os limites e as regras estabelecidos nas normas internas.

- Aceite apenas brindes e presentes institucionais que sejam prática de gentileza e cordialidade entre as partes de uma relação comercial e que não caracterizem a obtenção de benefícios em negociações. E sempre respeitando o limite financeiro estabelecido que é de R\$ 200,00 (duzentos reais). A empresa deverá ser notificada sobre qualquer brinde com valor superior ao estabelecido e o mesmo deverá ser devolvido ou doado mediante comprovação.

Fica proibido oferecer, sem a devida autorização, presentes ou outros benefícios (contribuições valor, bens e serviços) a particulares ou autoridades públicas em nome da Rodobruno Transportes.

# INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

As informações privilegiadas são informações relevantes que não são conhecidas pelo mercado e que, se forem divulgadas, poderão afetar as operações da Rodobruno Transportes, do cliente ou terceiro envolvido e ainda influenciar preços e decisões de investimento. Por isso, elas precisam de um controle maior de divulgação e de um nível de proteção mais elevado.

## **RECADO IMPORTANTE PARA VOCÊ!**

Alguns exemplos de informações privilegiadas: resultados financeiros, projeções de resultados, planos estratégicos, novas tecnologias, projetos de aquisições ou vendas, investimentos e outros assuntos dessa natureza.

Proteja as informações institucionais e de nossos clientes, pois elas são restritas aos profissionais que precisam utilizá-las ou acessá-las para o desenvolvimento de suas funções na Instituição e devem ser mantidas em sigilo.

- Aja com integridade! Não use as informações confidenciais que você obtém em suas atividades para obter vantagem para você ou outras pessoas.
- Cuide da sua senha! Ela também é uma informação confidencial e é pessoal e intransferível.
- Impeça o acesso de quem quer que seja a informações restritas e confidenciais e redobre o cuidado com os documentos e materiais deixados em mesas ou em salas de reunião.

# CONDUTA ÉTICA NA ERA DIGITAL

Os recursos digitais chegaram para ficar. E com razão: eles facilitam a vida de todos nós e tornam a comunicação mais prática e rápida. Veja aqui nossas orientações sobre esse assunto visando não utilizar sistemas eletrônicos e redes sociais de forma indevida!

Use os equipamentos eletrônicos e meios digitais para fins profissionais. Nunca acesse, armazene ou encaminhe mensagens eletrônicas de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista, difamatório, que desrespeite pessoas ou entidades ou seja contrário aos normativos internos ou interesses organizacionais. Não jogue ou participe de apostas, lembre-se que seus equipamentos podem ser monitorados pela empresa e isso pode repercutir no seu contrato de trabalho.

## **Nas suas redes sociais**

Deixe claro que suas manifestações em redes sociais, fóruns, páginas ou blogs na internet, sendo seus ou não são estritamente pessoais e de forma alguma expressam os valores da Rodobruno.

Cuide para que suas opiniões e postagens em redes sociais não sejam interpretadas como difamatórias, ofensivas ou discriminatórias nem comprometam sua imagem e, conseqüentemente, a institucional.

## **Alguns cuidados:**

Não divulgue informações nem mande mensagens que violem a intimidade e a privacidade de outras pessoas e exponham dados

peçoais dos nossos colaboradores, clientes, terceiros e outros usuáios das redes sociais

Nunca divulgue conteúdo que contrarie a legislação e as normas das entidades governamentais regulatórias.

Não publique mensagens difamatórias, discriminatórias ou ofensivas nem material que incite a pornografia e a violência.

Não publique ou compactue com mensagens que difamam a empresa ou quaisquer de seus gestores ou empregados.

Fraude, corrupção e outras questões financeiras

### **Fraude:**

Fraude é qualquer ato ilegal ou ilegítimo caracterizado por engano malicioso, dissimulação ou violação da verdade. Ela pode macular a imagem de uma empresa e até causar prejuízos financeiros e morais.

### **Corrupção:**

A corrupção, a coerção, o pagamento e o recebimento de propina são considerados práticas imorais e ilegais, por isso, são terminantemente proibidas.

A Rodobruno Transportes administra suas atividades de acordo com as legislações aplicáveis em relação ao combate ao suborno e a corrupção. A empresa condena toda e qualquer forma de corrupção, direta ou indireta, seja na esfera de relações públicas ou privadas e não autoriza nenhum funcionário a oferecer vantagens ilegais a fornecedores, clientes ou órgãos fiscalizadores.

### **Lei Anticorrupção:**

Na maioria dos países existem leis anticorrupção que visam proibir as várias formas de suborno público ou privado. No Brasil, uma empresa não pode prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem ou benefício indevido.

Sendo caracterizado ato de corrupção, a instituição poderá ser responsabilizada pelos atos lesivos previstos em lei, não excluindo a responsabilidade de seus acionistas, dirigentes ou empregados, bem como fornecedores e parceiros de negócio.

## **ATENÇÃO**

Comercializar parte da carga transportada, mesmo que seja o que sobrou após a descarga, configura crime de apropriação indébita com agravante do abuso da confiança e tem pena que pode chegar a 6 anos de prisão.

Condene qualquer prática ou ato que represente delito empresarial e que coloque em risco a imagem e a reputação da instituição.

Todos os colaboradores devem se abster de praticar qualquer ato que implique em conflito de interesses particulares com os da Rodobruno Transportes, tais como a utilização das prerrogativas da função para benefício próprio ou comercializar quaisquer produtos ou serviços de caráter particular nas dependências da companhia.

## **MEIO AMBIENTE**

Preservar meio ambiente é tarefa de todos nós e também pode ser considerado uma postura ética empresarial.

Na Rodobruno Transportes, nós tratamos com transparência todas as informações relativas à saúde e à segurança que possam ter impacto nos colaboradores, nas comunidades ou no meio ambiente. Procure reduzir os impactos socioambientais relativos às suas atividades, como geração e descarte de resíduos, e consumo de recursos naturais e materiais, água, energia, etc. Avalie também a relação com parceiros e fornecedores.

Reavalie sempre o desempenho de suas atividades. Desenvolva planos de ação para garantir que os requisitos ambientais estão sendo

atendidos e que o uso de recursos naturais e materiais está sendo reduzido.

O ambiente de trabalho deve ser sempre limpo, seguro e saudável. A Rodobruno Transportes zela por um sistema de prevenção de risco com promoção de treinamentos regulares sobre saúde e segurança, além de oferecer equipamentos de proteção coletiva e individual, ainda vem investindo em infraestrutura para que os motoristas tenham acesso aos melhores veículos do mercado, assim como os demais empregados possam desfrutar de um ambiente de trabalho cada vez mais eficiente.

# DISPOSIÇÕES GERAIS

## DAS CONDUTAS ESPERADAS

As relações de todos que se envolverem direta ou indiretamente com a atividade da empresa Rodobruno Transportes (clientes, poder público, fornecedores), independentemente do cargo ou função que exerçam, devem ser pautadas nos valores da empresa. Assim como serão enaltecidas as condutas positivas e construtivas, haverá sanções jurídicas e administrativas para as consideradas inaceitáveis.

## DO RELACIONAMENTO EXTERNO

### CLIENTE

As relações com os clientes devem ser pautadas pela cortesia e presteza através de um atendimento claro e eficiente. Em todos os casos deve-se buscar um relacionamento de longo prazo, sempre de acordo com as políticas comerciais e objetivos corporativos da empresa.

### FORNECEDORES

A Rodobruno Transportes tem como preceito fundamental trabalhar com fornecedores e parceiros de negócios idôneos, tratando-os sem privilégios, favorecimento ou discriminação de qualquer natureza. Assim, caberá aos profissionais que tratam dos contratos, fazer a análise prévia à contratação, mediante envio de formulário padrão, em que se verificará se os fornecedores compartilham dos princípios da Rodobruno.

Não são aceitas, em nenhuma hipótese práticas como: suborno, tráfico de influência ou favorecimento de qualquer espécie na seleção ou contratação de seus fornecedores, nem o recebimento de comissões, presentes ou qualquer vantagem de caráter pessoal.

## **DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA**

É dever de todos os funcionários em suas ações dentro ou fora do ambiente empresarial, preservar o patrimônio físico, material e moral da Rodobruno Transportes. Isso inclui a marca e demais bens intangíveis, bens móveis e imóveis, equipamentos, tecnologia, processos operacionais, estratégias de negócios, informações e dados.

## **DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS**

A Rodobruno Transportes protege a legislação e o respeito ao próximo, bem como a promoção dos direitos humanos e a erradicação do trabalho forçado e infantil. No que concerne ao horário de trabalho, as horas semanais, descanso, intervalo e controle de jornada devem ser respeitados conforme a CLT, dentro do parâmetro negocial.

A Empresa garante também o piso salarial da categoria, efetuando o pagamento de maneira adequada ao colaborador.

## DO USO DO TELEFONE CELULAR

É terminantemente proibido utilizar o telefone celular para qualquer atividade enquanto o veículo estiver em movimento, já que causa distração instantânea e potencializa o risco de acidentes rodoviários.

Segundo Código de Trânsito Brasileiro, dirigir veículo utilizando telefone celular (seja efetuando ligações, respondendo mensagens de texto, fotografando, utilizando-se de fones de ouvidos ou em outras ações que distraiam o condutor enquanto dirige) é considerado infração gravíssima, com penalidade de multa.

Para nós da Rodobruno, o excesso de velocidade, a bebida ao volante, o uso de celular ou qualquer conduta que possa colocar em risco a vida das pessoas no trânsito é considerada inadmissível.

*Cumpramos ressaltar que este código não antecipa toda e qualquer situação que possa ocorrer no ambiente de trabalho, nem tampouco abrange todos os assuntos de forma detalhada, já que se trata de um instituto geral que determina a direção a ser seguida.*

Considerando que alguma situação aqui apresentada não foi entendida, peça orientação ou permissão antes de

agir. O cumprimento dos deveres éticos é o único meio capaz de garantir um ambiente sadio e motivador durante a relação laboral.

Todas as queixas quanto ao eventual descumprimento do aqui disposto podem ser apresentadas de forma anônima ou identificada no Canal de Denúncia disponibilizado pela empresa.

# CANAIS DE CONTATO

Os canais de comunicação a seguir estão disponíveis para responder a quaisquer perguntas sobre os normativos internos e o Código de Conduta ou para acolher suas denúncias de violação às orientações deste documento.

Canal de denúncias é o meio, disponível para empregados, acionistas, clientes e fornecedores, para registrar desvios internos ou indícios de ilicitude podendo o denunciante identificar-se ou não, a seu critério.

Importante ressaltar que a confidencialidade dos fatos e do denunciante é garantida em todas as situações.

# TERMO DE COMPROMISSO

Este Código de Conduta e as eventuais alterações feitas depois de sua publicação entram em vigor na data de sua divulgação. Todo profissional assina o Termo de Compromisso de Conduta Profissional ao ser admitido em nossa organização confirmando que conhece e concorda com as diretrizes deste código. Essa adesão deve ser repetida periodicamente.

# TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_

declaro ter lido e compreendido o Código de Diretrizes de Condutas Éticas da Rodobruno Transportes e assumo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades relacionadas à empresa, zelando por sua plena aplicação.

Nome: \_\_\_\_\_

Matricula/Identificação: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

